Foro do Interior

Cível e Comercial

Foro Especializado da 1ª RAJ

Varas Regionais de Competência Empresarial e de Conflitos Relacionados à Arbitragem da 1ª RAJ

1ª Vara Regional de Competência Empresarial e Conflitos Relacionados à Arbitragem da 1ª RAJ

EDITAL DE AVISO DA ADMINISTRADORA JUDICIAL, NOS TERMOS DO ARTIGO 22, III, A, LEI Nº 11.101/2005, EXPEDIDO NOS AUTOS DA FALÊNCIA DE TRANSTECHNO LOGÍSTICA LTDA, CNPJ Nº 05.024.383/0001-51, PROCESSO Nº 1020337-05.2020.8.26.0224. O MM. Juiz de Direito da 1ª Vara Regional de Competência Empresarial e de Conflitos Relacionados à Arbitragem da 1ª RAJ Foro Especializado da 1ª RAJ da Comarca de São Paulo/SP, Dr(a). MARCELLO DO AMARAL PERINO, na forma da Lei, etc. FAZ SABER que a LASPRO CONSULTORES LTDA., inscrita no CNPJ nº 22.223.371/0001-75, representada por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO, OAB/SP 98.628, foi nomeada Administradora Judicial nos autos da falência de TRANSTECHNO LOGÍSTICA EIRELI., CNPJ nº 05.024.383/0001-51. COMUNICA, aos credores e demais interessados, que se encontra à disposição dos mesmos de segunda-feira a sexta-feira, das 09h00min às 18h00min, no endereço da sede da Administradora Judicial, situada na Rua Major Quedinho, nº 111, 18º andar, Consolação, São Paulo/SP, CÉP 01050-030, transtechno@laspro.com.br. E para que produza seus efeitos de direito, será o presente Edital afixado e publicado na forma da Lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 17 de novembro de 2020.

2ª Vara Regional de Competência Empresarial e Conflitos Relacionados à Arbitragem da 1ª RAJ

EDITAL DO ART. 53, § ÚNICO, DA LEI 11.101/05 - 2ª VARA REGIONAL DE COMPETÊNCIA EMPRESARIAL E DE CONFLITOS RELACIONADOS À ARBITRAGEM DA 1ª RAJ - FORO ESPECIALIZADO DA 1ª RAJ DA COMARCA DE SÃO PAULO - PROCESSO Nº 1008384-28.2020.8.26.0100 EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE CREDORES E TERCEIROS INTERESSADOS, EXPEDIDO NOS AUTOS DO PEDIDO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL REQUERIDO POR DONA CLARA COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA E DISTRILIMP INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA E DERIVADOS LTDA. EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL, A DR. ANDRÉA GALHARDO PALMA, MM. JUÍZA DE DIREITO DA 2ª VARA REGIONAL DE COMPETÊNCIA EMPRESARIAL E DE CONFLITOS RELACIONADOS À ARBITRAGEM DA 1º RAJ - FORO ESPECIALIZADO DA 1ª RAJ DA COMARCA DE SÃO PAULO, na forma da Lei, FAZ SABER aos que do presente edital virem ou dele conhecimento tiverem e possa interessar, que as empresas DONA CLARA COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA (CNPJ/MF nº 23.803.196/0001-58) e DISTRILIMP INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA E DERIVADOS LTDA (CNPJ/MF nº 11.573.253/0001-70), apresentaram o seu Plano de Recuperação Judicial às folhas 1.404 1464 do processo supra, sendo fixado o prazo de 30 dias para objeções, a contar da data da publicação deste, para os credores já com o crédito reconhecido, credores sem o crédito reconhecido e que estão postulando a devida habilitação, bem como aqueles credores que apresentaram impugnação aos créditos declarados, observando o artigo 55, parágrafo único, da Lei 11.101/2005. E, para que produza seus efeitos de direito, será o presente edital afixado e publicado na forma da Lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 17 de novembro de 2020.

AMERICANA

3ª Vara Cível

O Doutor MÁRCIO ROBERTO ALEXANDRE, MM. Juiz de Direito Titular da Terceira Vara Cível da Comarca de Americana, Estado de São Paulo, etc...

FAZ SABER que designou CORREIÇÃO ORDINÁRIA periódica para os dias 02 de dezembro de 2020, com inicio às 13 horas no Cartório do 3o. Oficio Cível, devendo estar presentes todos os funcionários e demais pessoas sujeitas à correição, com exceção daqueles que se encontram em gozo de férias regulamentares de conformidade com a escala ou em trabalho remoto. FAZ SABER, outrossim, que durante as correições ora designadas, serão recebidas quaisquer queixas ou reclamações verbais ou por parte dos que utilizam os serviços da Serventia. Para que ninguém possa alegar ignorância e fiquem os interessados em geral convocados para os trabalhos, mandou expedir o presente edital que será afixado no lugar público e de costume. Eu, Shirlene Men Vaia, Coordenadora, digitei e subscrevi.

MÁRCIO ROBERTO ALEXANDRE Juiz de Direito